RDP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ/ME Nº 41.673.349/0001-71
("Fundo")

RERRATIFICAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de maio de 2026, às 10:00 horas, realizada de forma não presencial pela **QI CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.,** sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar, Parte I, CEP 05402-500, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 62.285.390/0001-40 ("Administrador"), na qualidade de administrador fiduciário do Fundo.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada, tendo em vista o comparecimento da totalidade dos cotistas do Fundo ("Cotistas"), nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento").

3. PRESENÇA: Presente o Cotista titular de 100% (cem por cento) das cotas do Fundo. Presentes, ainda, os representantes da **RIO DAS PEDRAS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Cezira Giovanoni Moretti, 955, 2º andar, CEP 13.414-157, inscrita no CNPJ sob o nº 09.311.153/0001-24 ("Gestora").

4. MESA: Alexandra Matos dos Reis, como Presidente; e Alexandre Calvo, como Secretário.

5. CONSIDERANDO QUE: Em 20 de maio de 2026, foi realizada a Assembleia Geral de Cotistas do Fundo ("AGE 20/05/2026"), na qual, por um lapso redacional, foi aprovada a Amortização Extraordinária de Cotas do Fundo, contemplando o principal mais rendimentos, perfazendo o montante total bruto de R$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais).

6. ORDEM DO DIA: Verificou-se a necessidade de rerratificar a AGE 20/05/2026, com o objetivo de corrigir a redação dos seguintes trechos:

I. onde constou:
"Os cotistas presentes, sem ressalva, decidem aprovar a realização de amortização das cotas subordinadas em valor correspondente a R$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais) bruto pelo valor do capital investido (valor principal + juros), mediante rateio entre as cotas integralizadas existentes e sem redução do número destas."

para que passe a constar:
"Os cotistas presentes, sem ressalva, decidem aprovar a realização de amortização das cotas subordinadas em valor correspondente a R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) bruto

6da7a49e-85fd-428d-917d-dd084324fc2f

pelo valor do capital investido (valor principal + juros), mediante rateio entre as cotas integralizadas existentes e sem redução do número destas."

II. Inclusão da redação:

"b) Distribuição extraordinária de rendimentos.
A Distribuição dos rendimentos auferidos pelo Fundo, de forma extraordinária, no montante total bruto de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), apurado segundo regime de caixa, o qual será pago em até 5 (cinco) dias úteis."

DELIBERAÇÕES: O Cotista detentor de 100% (cem por cento) das cotas do Fundo, sem quaisquer dúvidas ou ressalvas, aprovou:

I. A rerratificação da AGE 20/05/2026, para que onde se lê:
"Os cotistas presentes, sem ressalva, decidem aprovar a realização de amortização das cotas subordinadas em valor correspondente a R$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais) bruto pelo valor do capital investido (valor principal + juros), mediante rateio entre as cotas integralizadas existentes e sem redução do número destas."

leia-se:
"Os cotistas presentes, sem ressalva, decidem aprovar a realização de amortização das cotas subordinadas em valor correspondente a R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) bruto pelo valor do capital investido (valor principal + juros), mediante rateio entre as cotas integralizadas existentes e sem redução do número destas."

II. Inclusão da redação:
"b) Distribuição extraordinária de rendimentos.
A Distribuição dos rendimentos auferidos pelo Fundo, de forma extraordinária, no montante total bruto de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), apurado segundo regime de caixa, o qual será pago em até 5 (cinco) dias úteis."

O Cotista, neste ato: (i) declara-se ciente das deliberações acima aprovadas; e (ii) dispensa a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

O Cotista confere expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma física.

6da7a49e-85fd-428d-917d-dd084324fc2f

Ao assinar a presente ata por meio de assinatura eletrônica, o Cotista declara a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Alexandra Matos dos Reis	**Alexandre Calvo**
Presidente	Secretário

QI CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
Administradora

RIO DAS PEDRAS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
Gestora

6da7a49e-85fd-428d-917d-dd084324fc2f

2026.05.28 - RDP FII - AGE - CVM.pdf

Chave do Documento: 6da7a49e-85fd-428d-917d-dd084324fc2f

Documento

1 2026.05.28 - RDP FII - AGE - CVM.pdf

ID do Documento: 97c7e02e-0e93-4f1f-afee-612ab8ece569

Assinante 1

Sylvio Klein Trompowsky Heck
Email: sylvio.heck@rdpinvestimentos.com.br
Assinado em: 28/05/2026 16:29:11

Assinante 2

Alexandre Calvo
Email: alexandre.calvo@qitech.com.br
Assinado em: 28/05/2026 16:32:10

Assinante 3

Alexandra Matos dos Reis
Email: alexandra.matos@qitech.com.br
Assinado em: 28/05/2026 17:56:23

Logs

1. 28/05/2026 16:16:49
Documento criado na conta 5a48a6d1-a089-42e9-86c5-b1b67bdd0a80 com a chave de documento 6da7a49e-85fd-428d-917d-dd084324fc2f e título 2026.05.28 - RDP FII - AGE - CVM.pdf.

2. 28/05/2026 16:16:50
Documento enviado para assinatura na conta 5a48a6d1-a089-42e9-86c5-b1b67bdd0a80 com a chave de documento 6da7a49e-85fd-428d-917d-dd084324fc2f e título 2026.05.28 - RDP FII - AGE - CVM.pdf.

3. 28/05/2026 16:27:38
Signatário Sylvio Klein Trompowsky Heck autenticou com sucesso inserindo CPF e Data de Nascimento.

4. 28/05/2026 16:27:38
Token de autenticação enviado para o signatário Sylvio Klein Trompowsky Heck via E-mail.

5. 28/05/2026 16:27:43
Signatário Sylvio Klein Trompowsky Heck visualizou o documento.

6. 28/05/2026 16:28:31
Signatário Sylvio Klein Trompowsky Heck autenticou com sucesso inserindo CPF e Data de Nascimento.

7. 28/05/2026 16:29:11
Signatário Sylvio Klein Trompowsky Heck autenticou com sucesso utilizando Token enviado via E-mail.

8. 28/05/2026 16:29:11
Signatário Sylvio Klein Trompowsky Heck finalizou a assinatura como Procurador com o IP: 172.225.83.36. Pontos de autenticação: Token via E-mail, CPF e Data de Nascimento.

9. 28/05/2026 16:31:58
Signatário Alexandre Calvo autenticou com sucesso inserindo CPF e Data de Nascimento.

10. 28/05/2026 16:31:58
Token de autenticação enviado para o signatário Alexandre Calvo via E-mail.

11. 28/05/2026 16:32:10
Signatário Alexandre Calvo autenticou com sucesso utilizando Token enviado via E-mail.

12. 28/05/2026 16:32:10
Signatário Alexandre Calvo finalizou a assinatura como Assinante com o IP: 186.224.219.198. Pontos de autenticação: Token via E-mail, CPF e Data de Nascimento.

13. 28/05/2026 17:55:48
Signatário Alexandra Matos dos Reis autenticou com sucesso inserindo CPF e Data de Nascimento.

14. 28/05/2026 17:55:48
Token de autenticação enviado para o signatário Alexandra Matos dos Reis via E-mail.

Logs

15. 28/05/2026 17:56:23
Signatário Alexandra Matos dos Reis autenticou com sucesso utilizando Token enviado via E-mail.

16. 28/05/2026 17:56:23
Signatário Alexandra Matos dos Reis finalizou a assinatura como Assinante com o IP: 200.212.129.194. Pontos de autenticação: Token via E-mail, CPF e Data de Nascimento.

17. 28/05/2026 17:56:44
Processo de assinatura finalizado para o documento com a chave 6da7a49e-85fd-428d-917d-dd084324fc2f e título 2026.05.28 - RDP FII - AGE - CVM.pdf.